

LEI Nº /2018

EMENTA:  
No âmbito do município de Belford Roxo, o Dia da Capoeira, a ser comemorado em 13 de Maio.

Autor(es): VEREADOR FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica instituído, no âmbito do município de Belford Roxo, o Dia da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, em 13 de Maio, devendo constar no Calendário Oficial da Cidade de Belford Roxo.

**Parágrafo Único.** Será comemorado nesta data por ser o dia que se deu a abolição a escravidão no Brasil.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente  
15/05/18

Câmara Municipal de Belford Roxo, 09 de Maio de 2018.

FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL  
Vereador  
Fabinho Varanda

Protocolo: CMBR-2018/00848  
Data da Entrada: 14/05/2018 11:52:18  
Requerente: FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Propositor: PROJETO DE LEI  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matricula: 01-1542/2011

